



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV

CNPJ: 10.543.660/0001-72

Avenida Dr. Cândido Rodrigues, 105 - Centro Piracaia - SP.

E-mail: piraprev@piraprev.com.br - Fone/Fax: (11) - 4036-68.96/43.71

PORTARIA Nº. 145/2017, de 20 de Março de 2017.

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição a servidor público municipal"

Osmar Giudice, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Constituição da República Federativa do Brasil em seu artigo 40; o disposto na Orientação Normativa MPS/SPS Nº. 02, de 31 de março de 2009; o contido no Artigo 64 da Lei Municipal Nº. 2.522/2009 bem como o que consta no Processo Nº. 07/PIRAPREV/2017, instruído com documentos pessoais, Certidões de Tempo de Contribuição e com parecer final jurídico favorável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida ao Senhor **JOSÉ ANTONIO BAPTISTA DE OLIVEIRA**, portador do CPF. nº 765.861.548-04, servidor público municipal integrante do quadro de provimento efetivo, estatutário, ocupante do cargo de Motorista III, lotado no Departamento de Viação e Serviços da Prefeitura Municipal de Piracaia, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais na forma do disposto no artigo 64 da Lei Municipal nº 2.522/2009, fazendo-se as comunicações de estilo ao Ente Público ao qual está vinculado para a declaração de vacância do cargo que ora ocupa.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato Concessório serão cobertas com recursos provenientes do orçamento da Autarquia Municipal IPSPMP - PIRAPREV.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia - PIRAPREV, em 20 de Março de 2017.

Osmar Giudice
Superintendente
CPA 20 ANBIMA
CGRPPS Nº 447 APIMEC

Publicado e afixado em local público e de costume, em 20 de Março de 2017.